



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO X – São Bento – Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 003/2020 – GP.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para compor a Comissão de Acompanhamento do Programa Emergencial de Distribuição de Água (Carro-Pipa) com a seguinte representatividade:

#### 1 – Representantes do Poder Executivo Municipal.

Titular: FRANCIVALDO SILVA DE ARAUJO

Suplente: FRANÇUA ANTONIO DA SILVA

#### 2 – Representantes do Poder Legislativo Municipal.

Titular: DOMELICE DUTRA MARCOLINO

Suplente: DOMÍCIO FERREIRA DE ARAÚJO

#### 3 – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Titular: ASSISIMEIRE DANTAS DE SOUSA

Suplente: LUIS SATURNO DE LIMA JUNIOR

#### 4 – Representantes do Conselho Tutelar;

Titular: CARLOS RAIMUNDO FERNANDES FILHO

Suplente: JONECARLOS SOARES DE ALMEIDA

#### 5 – Representantes da Igreja Católica;

Titular: ACASSIO DUTRA DE ALMEIDA E SILVA

Suplente: JOSÉ ALVES DA ROCHA

#### 6 – Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus;

Titular: GILCLEBIO DA COSTA VIEIRA

Suplente: JOSE FERNANDES DE BRITO

PUBLIQUE – SE E CUMPRE – SE

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2020.

JARQUES LUCIO DA SILVA II  
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 004/2020 – GP.

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 509/2009 e Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

Art.1º- Nomear **MARINEIDE ALVES BRASILEIRO LUCIO**, no Cargo de Diretor de Unidade de Saúde, símbolo CC-014, junto a Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento-PB.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 06 DE JANEIRO DE 2020.

JARQUES LUCIO DA SILVA II  
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 005/2020 – GP.

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 509/2009 e Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

Art.1º- Nomear **CEFAS LIRA RODRIGUES DE FIGUEIREDO**, no Cargo de Coordenador de Controle Avaliação e Auditoria, símbolo CC-2, junto a Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento-PB.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 06 DE JANEIRO DE 2020.

JARQUES LUCIO DA SILVA II  
Prefeito Constitucional.

DECRETO Nº 1.130/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Homologa a Resolução nº 006/2018, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Bento-PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

**Art. 1º** Fica homologado a Resolução nº 06/2018, de 21 de dezembro de 2018, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Bento, que dispõe sobre a Aprovação do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e do Adolescente (2017-2027), do município de São Bento SB. **Conforme anexo.**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Em São Bento-PB, 06 de janeiro de 2020

JARQUES LUCIO DA SILVA II  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 014/2020 – GP.

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 698/2018 e Lei Orgânica Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO X – São Bento – Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020.

## RESOLVE:

Art.1º- Nomear **JOSUE DINIZ DE ARAUJO JUNIOR**, no Cargo de Assessor jurídico, junto ao Departamento Jurídico, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento-PB.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 06 DE JANEIRO DE 2020.**

  
JARQUES LUCIO DA SILVA II  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 015/2020 – GP.**

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 509/2009 e Lei Orgânica Municipal.

## RESOLVE:

Art.1º- Nomear **DAYANA MILLENA TRIGUEIRO NOBRE**, no Cargo de Assessor Especial, símbolo CC-1, junto ao Gabinete do Prefeito, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento-PB.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 06 DE JANEIRO DE 2020.**

  
JARQUES LUCIO DA SILVA II  
Prefeito Constitucional.

**PORTARIA Nº 016/2020 – GP.**

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 509/2009 e Lei Orgânica Municipal.

## RESOLVE:

Art.1º- Nomear **RODOLFO DA SILVA ARAUJO**, no Cargo de Diretor de Unidade de Saúde, símbolo CC-014, junto a Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento-PB.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 06 DE JANEIRO DE 2020.**

  
JARQUES LUCIO DA SILVA II  
Prefeito Constitucional.

**PORTARIA Nº 017/2019– GP**

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 509/2009 e Lei Orgânica Municipal.

## RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, **FREDERICO ALVES BRASILEIRO LUCIO**, do Cargo de **Assessor de Inspeção de Ensino - CC-5**, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.**

  
JARQUES LUCIO DA SILVA II  
Prefeito Constitucional.

**PORTARIA Nº 017/2019– GP**

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 509/2009 e Lei Orgânica Municipal.

## RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, **FREDERICO ALVES BRASILEIRO LUCIO**, do Cargo de **Assessor de Inspeção de Ensino - CC-5**, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO X – São Bento – Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
SÃO BENTO, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

  
JARQUES LUCIO DA SILVA II  
Prefeito Constitucional.

ATOS DO IMPRESB

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAIS E AVISOS